



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**  
**PODER LEGISLATIVO**

**VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)**

UNANIMIDADE APROVADO MAIORIA  
Sala Sessões 22/04/26  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 47 / 2026

**Requer a complementação da instrução técnica, jurídica, econômica e ambiental dos Projetos de Lei nº 27/2026 e nº 28/2026, para fins de adequada formação da convicção legislativa.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Presidente da Câmara Municipal de Bariri**  
Sr. Ricardo Prearo  
Câmara Municipal de Bariri — SP  
Senhor Presidente,



**Senhor Presidente,**

O Vereador que subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e controle externo da Administração Pública, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, no art. 37 (caput) da Constituição Federal, bem como nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e motivação, **REQUER** que sejam solicitadas ao Poder Executivo Municipal, com a devida prioridade, as seguintes informações e documentos, considerados relevantes para a adequada instrução dos **Projetos de Lei nº 27/2026 e nº 28/2026**:

**I – DA FINALIDADE**

Os referidos Projetos de Lei tratam da destinação de bens públicos anteriormente classificados como áreas verdes, posteriormente desafetados e convertidos em bens dominicais.

Considerando a relevância da matéria e seus potenciais efeitos no âmbito administrativo, patrimonial, urbanístico e econômico, entende-se oportuno o acesso a informações complementares que contribuam para uma análise técnica mais abrangente por parte deste Poder Legislativo.

**II – DOS ELEMENTOS A SEREM ESCLARECIDOS**

1. Quanto à motivação administrativa e critérios adotados

Solicita-se:

- a) a apresentação dos critérios técnicos e objetivos considerados para a identificação das empresas indicadas nas propostas;
- b) a informação sobre eventual formalização desses critérios em documentos administrativos;
- c) a indicação de eventuais procedimentos adotados para identificação de interessados, tais como consultas, levantamentos ou mecanismos de prospecção;
- d) a descrição dos fundamentos técnicos que orientaram a modelagem adotada;



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

## **PODER LEGISLATIVO**

**VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)**

2. Quanto à análise econômica da medida

Solicita-se:

- a) a existência de estudos comparativos entre diferentes formas de destinação do bem público, especialmente entre alienação onerosa e doação com encargos;
- b) a indicação do valor de mercado atualizado dos imóveis envolvidos;
- c) a metodologia utilizada para a análise econômica da proposta;
- d) eventual estimativa de impactos econômicos esperados, incluindo geração de empregos, arrecadação e investimentos;

3. Quanto à instrução do processo administrativo

Solicita-se:

- a) o encaminhamento dos processos administrativos que subsidiaram a elaboração das propostas;
- b) a indicação dos órgãos técnicos que participaram da instrução;
- c) a disponibilização de pareceres técnicos eventualmente emitidos;
- d) a apresentação de atas e registros de deliberações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico relacionados às matérias;

4. Quanto aos aspectos urbanísticos e ambientais

Solicita-se:

- a) a disponibilização de estudos técnicos relativos às características urbanísticas das áreas;
- b) informações sobre eventuais análises ambientais realizadas;
- c) a indicação de possíveis condicionantes técnicas ou estruturais existentes nas áreas;
- d) a demonstração da compatibilidade das propostas com o Plano Diretor e a legislação urbanística vigente;

5. Quanto às condições estabelecidas nas propostas

Solicita-se:

- a) a indicação dos parâmetros utilizados para definição dos encargos previstos;
- b) a existência de estudos que fundamentem a adequação desses encargos;
- c) a descrição dos mecanismos previstos para acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações assumidas;

6. Quanto à análise jurídica e conformidade administrativa

Solicita-se:

- a) a disponibilização de manifestação jurídica que examine a compatibilidade da modelagem adotada com os princípios da Administração Pública;
- b) a eventual existência de análises relacionadas à segurança jurídica da operação;
- c) a indicação de avaliações internas quanto à proteção do interesse público envolvido;

### **III – DA IMPORTÂNCIA DAS INFORMAÇÕES**

As informações ora requeridas visam contribuir para:

- o aprimoramento da instrução do processo legislativo;
- a análise técnica adequada das proposições;
- a transparência e a rastreabilidade das decisões administrativas;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**  
**PODER LEGISLATIVO**

*VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)*

**IV – DO PEDIDO**

Diante do exposto, requer-se:

I – o encaminhamento das informações e documentos solicitados;

II – a juntada das respostas aos autos dos processos legislativos correspondentes;

**V – DISPOSIÇÃO FINAL**

O presente requerimento possui caráter estritamente técnico e colaborativo, com o objetivo de qualificar a análise legislativa e contribuir para a adequada compreensão das propostas em tramitação.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de abril de 2026.

**Dr. Paulo Fernando Crepaldi**  
Vereador PSB – Câmara Municipal de Bariri